

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ANUAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Wscley Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Tomé/RN aprovou, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituída e autorizada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a realização de Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março.

§1º - A Sessão Solene será realizada anualmente na semana do Dia Internacional da Mulher, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

§2º - Durante a Sessão Solene, serão entregues honrarias a mulheres e personalidades que tenham contribuído significativamente para a promoção dos direitos das mulheres, da igualdade de gênero e do empoderamento feminino no município.

Artigo 2º - A Câmara Municipal de São Tomé providenciará o necessário para viabilizar a execução deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A instituição de uma Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher é um ato de reconhecimento às inestimáveis contribuições das mulheres em todos os setores da sociedade, incluindo cultura, política, educação, saúde, economia e direitos humanos.

O Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, é uma data simbólica de luta e conquistas históricas, que destaca a importância da igualdade de gênero e da valorização feminina. Ao longo dos anos, as mulheres têm desempenhado papéis fundamentais no desenvolvimento do município de São Tomé/RN, contribuindo para o crescimento social e econômico da região.

A realização de uma Sessão Solene anual tem como objetivo enaltecer essas conquistas e homenagear mulheres que se destacam em suas áreas de atuação, além de incentivar políticas públicas voltadas à equidade de gênero e ao empoderamento feminino.

Durante a Sessão Solene, a entrega de honrarias a mulheres e personalidades que promovem a defesa dos direitos femininos será uma forma de reconhecimento e incentivo para que mais iniciativas sejam desenvolvidas em prol da igualdade de gênero e do respeito às mulheres.

Essa proposta está em consonância com os princípios democráticos e com os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, que asseguram a igualdade entre homens e mulheres e promovem a dignidade da pessoa humana.

Dante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, consolidando um marco de reconhecimento e valorização das mulheres no município de São Tomé/RN.

Plenário Rainel Pereira de Araújo, em São Tomé/RN, 27 de março de 2025.

Wscley Dantas de Oliveira

Vereador Autor

Publicado por: Antônio Pereira da Silva
Código Identificador: 55681145